

# PREFEITURA DE ITAQUI-RS



## GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

### DECRETO Nº 9781, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 3,90 ( TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

#### DECRETAR:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 3,90 ( TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	1 – ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.03	ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.2.0.93	2669	6840	R\$ 3,90
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 3,90

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2024.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 17 de Outubro de 2025

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 9781 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 17-10-2025 – 07:53:12 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 4a677b4db7d2e72aae576ae1696fca020876c8dc

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: